

DECRETO Nº 20.059, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

Revoga o Decreto nº 13.191 de 17 de abril de 2001, que permitiu o uso a particulares de próprios municipais localizados no Município de Porto Alegre.

O PREFEITO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto nos autos do processo administrativo SEI nº 18.0.000078224-2.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 13.191, de 17 de abril de 2001, que permitiu o uso à Beer Street Bar Ltda e Lancheria Krypton Ltda, de próprios municipais localizados na Rua Mariante esquina Rua Vasco da Gama; e, na Rua Mariante esquina da Rua Liberdade, respectivamente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de setembro de 2018.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito de Porto Alegre

Registre-se e publique-se.

Eunice Nequete,
Procuradora-Geral do Município.